



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos
Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP
37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3465.4005/4006/4007

ATA DE JULGAMENTO 1ª SOLICITACAO DE AMOSTRAS

E PUBLICAÇÃO DE 2ª SOLICITAÇÃO DE AMOSTRAS

PROCESSO Nº 000292/2023

Pregão Presencial 000117/ 2023

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CARNES E
HORTIFRUTIGRANJEIROS

Aos 06 de outubro de 2023, o Pregoeiro com base nos laudos emitidos pelos responsáveis técnicos afeto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, informa os lotes Aprovados e que não houve lotes Reprovados.

EXTREMA PAPER OFFICE LTDA nos lotes:

4 Item 18: *ACHOCOLATADO EM PÓ - SACHÊ MÍNIMO DE 800 GRAMAS PCT de Marca ITALAC* foi **APROVADO**.

165 Item 887: *SORVETE SABOR CREME POTE C 1800 LITROS A 2000 LITROS de Marca PERFETTO* foi **APROVADO**.

MAURO LUCIO & CIA LTDA EPP no lote:

29 Item 182: *BISCOITO CROCANTE E RECHEADO PCT de Marca PIT STOP* foi **APROVADO**.

Informo que em relação a amostra do lote 64 Item 344: *EXTRATO DE TOMATE EMBALAGEM TETRA PACK DE 350G de Marca COLONIAL* de fornecimento da empresa **COMERCIAL FLORIANO & COSTA LTDA** não foi entregue devido a pedido de prorrogação de prazo de entrega pela empresa em decorrência de divergência de tipo de embalagem, onde o Pregoeiro analisando as marcas ofertadas pelas empresas participantes realmente identificou que as empresas que cotaram a gramagem correta cotaram em embalagem do tipo " LATA ", que houve empresa que cotou em embalagem tetra pack porém com gramagem inferior a exigida.

O pregoeiro utilizando-se dos princípios da eficiência, economicidade e vantajosidade irá ampliar os tipos de embalagem para este produto e concederá a empresa **COMERCIAL FLORIANO & COSTA LTDA** um novo prazo para apresentação da amostra do produto em lata.

Ato contínuo o Pregoeiro após as devidas classificações, com base no item 8.1.7 do Edital conforme abaixo destacado

*"8.1.7 - AMOSTRAS: Poderá ser exigida a amostra física dos itens dos licitantes provisoriamente classificados em primeiro lugar, caso ainda permaneça alguma dúvida quanto à compatibilidade dos itens ofertados com as especificações constantes no edital.
8.1.7.1 - Havendo necessidade, a Secretaria requisitante poderá exigir a amostra com base nos seguintes critérios:
I - A amostra será requerida após a etapa de lances e apenas do licitante classificado em primeiro lugar.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos
Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP
37640-000 - Minas Gerais

II - O prazo de envio da amostra pelo licitante será de ATÉ 02 (dois) dias úteis e será contado a partir da data da solicitação efetuada pelo Pregoeiro (na sessão, ou posteriormente via publicação ou e-mail). Tal prazo poderá ser prorrogado, por igual período desde que haja solicitação tempestiva do licitante (formulada durante o transcurso do prazo que se pretende prorrogar) e fundada em motivo legítimo.

III - Serão avaliadas as amostras recebidas comparando as informações constantes na embalagem dos bens propostos com as exigências constantes na especificação de cada item objeto da licitação (Anexo I - Termo de Referência), além de fazer as devidas medições e análise pertinente do material.

IV - A Comissão de Apoio elaborará e divulgará o Laudo de Avaliação da amostra, encaminhando-o para o setor de licitações da Prefeitura

V - Será concedido o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para a retirada da amostra após a conclusão da avaliação, sob pena de estar expressamente abrindo mão do produto. Não será deduzida a amostra, sob qualquer hipótese (aprovada ou não, retirada ou não), do eventual quantitativo a ser entregue pela contratada.

VI - Será desclassificado o licitante que:

a) não encaminhar a amostra no prazo solicitado;

b) apresentar a amostra em desconformidade com o previsto no edital;

VII - Será permitido à empresa que teve a amostra reprovada, em exercício de seu direito à ampla defesa, apresentar contraprova e/ou resposta ao laudo de avaliação no prazo de até 02 (dois) dias úteis, improrrogáveis, contados a partir da data de sua notificação"

Solicita-se ao representante da empresa vencedora no certame providencie amostras sendo 1 (um) unitário do item que compõem o lote conforme abaixo:

COMERCIAL FLORIANO & COSTA LTDA no lote:

64 Item 344: EXTRATO DE TOMATE EMBALAGEM TETRA PACK DE 350G OU EMBALAGEM LATA DE 350GRAMAS de Marca *COLONIAL*.

Informamos que receberemos as amostras no horário comercial 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 na sala de licitações, localizado a Avenida Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624 - no Bairro da Ponte Nova - Extrema - MG até as **17:00 horas do dia 10/10/2023**.

Amostras postadas pelo correio até o dia **10/10/2023** deve ser encaminhada o código de rastreio pelo e-mail licitacao@extrema.mg.gov.br.

Nada mais havendo, encerra-se esta ata, devidamente assinada, depois de lida e achada conforme, pelo pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 3.087 de 04 de janeiro de 2017 abaixo informado:

FERNANDO CÉSAR DA SILVA
(Pregoeiro)

Extrema, 06 de outubro de 2023.